



DECRETO N.º 2.113, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 09/09/2024
Leilton G. R. Bonini
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Designa os servidores que menciona para
exercerem, em caráter interino, os cargos que
especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,
incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea “m”, da Lei Orgânica do Município
c/c o disposto na Lei n.º 688, de 18 de agosto de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Formoso),

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados:

I – a servidora Lanna Gabriela Oliveira Ornelas, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 03211-0 e no CPF sob o n.º 103.736.936-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal da Economia, Administração e Planejamento para exercer, em caráter interino, o cargo de Secretário Municipal de Governo, sem prejuízo do exercício do cargo titular, cuja interinidade prescinde de termo de posse e exercício, bem como perderá efeito quando o titular retornar das férias regulamentares que serão usufruídas entre 11 e 30 de setembro de 2024, não importando remuneração adicional ao interino (substituição gratuita); e

II – o servidor Leonardo Vaz Justino, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 01880-5 e no CPF sob o n.º 712.080.541-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal da Infraestrutura para exercer, em caráter interino, o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do exercício do cargo titular, cuja interinidade prescinde de termo de posse e exercício, bem como perderá efeito quando o titular retornar das férias regulamentares que serão usufruídas entre 6 de setembro de 2024 e 5 de outubro de 2024, não importando remuneração adicional ao interino (substituição gratuita); e

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.ma.gov.br



(Fls. 2 do Decreto n.º 2.113, de 9/9/2024)

III – a servidora Lindaura Francisco Magalhães, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 03205-3 e no CPF sob o n.º 306.001.031-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer, em caráter interino, a partir de 11 de setembro de 2024, o cargo de Secretário Municipal dos Esportes e da Juventude, sem prejuízo do exercício do cargo titular, cuja interinidade prescinde de termo de posse e exercício, bem como perderá efeito quando for nomeado e empossado o titular da precitada pasta administrativa, não importando remuneração adicional ao interino (substituição gratuita), perdendo-se o efeito, ainda, o Decreto Municipal n.º 2.063, de 5 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 9 de setembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

